




DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV, no que se combina com o art. 73, inciso I, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão de Supervisão e Acompanhamento da Execução do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2013; o relatório apresentado pela Associação Técnico Científica Ernesto Luiz de Oliveira Júnior – ATECEL, entidade executora - e, ainda, as informações, pareceres, quadros, tabelas e demais documentos eletrônicos constantes do Processo nº 79/2013 – PMS/SECAD,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO. Fica homologado o resultado final do Concurso Público de Provas e de Títulos e Experiência Profissional para preenchimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal Permanente do Poder Executivo, das que vagarem e das que forem criadas durante o prazo de validade do Concurso, conforme as normas e condições estabelecidas no Edital nº 01, de 20 de dezembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, em 30 de junho de 2014; 64º da Emancipação Política do Município.


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município
PREFEITO DO MUNICÍPIO